



ATA NÚMERO DOIS

--- Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas, nas instalações da Direção-Geral do Património Cultural, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área administrativa na Divisão de Inventariação, Estudo e Salvaguarda do Património Arqueológico, cuja abertura foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral, Eng.º Bernardo Xavier Alabaça, de 14 de setembro de 2020, estando presentes o Presidente António Pedro Martins da Mota Batarda Fernandes, Chefe da Divisão de Inventariação, Estudo e Salvaguarda do Património Arqueológico, e as vogais, Ana Sofia Braz Gomes, técnica superior da Divisão de Inventariação, Estudo e Salvaguarda do Património Arqueológico e Lina Paula Rodrigues Marques Afonso, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- 1. Apreciação dos processos de candidatura visando a elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal.-----

----- Considerando ter terminado o prazo para apresentação de candidaturas ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 18430/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro e pela OE202011/0369, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia útil seguinte, o júri procedeu à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos de admissão relativos ao trabalhador, constantes no ponto 8 do aviso de abertura da referida oferta de emprego público, bem como a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, tendo deliberado o seguinte:-----

--- 1.1. Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos exigidos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os candidatos que a seguir se indicam:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Cátia Vanessa Ribeiro Xavier	a)
2	Cláudia Sofia Monteiro Ferro Simões	a)
3	Dina Teresa Guerreiro Gomes	a)
4	Paulina Rosa Freixo Ribeiro	a)



Handwritten signature: Ana Lucia Fernandes Mateus

a) Candidata admitida ao método de seleção obrigatório.

--- 1.2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se discriminam, por ordem alfabética, pelos fundamentos indicados:-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS		
Nº	NOME	OBSERVAÇÕES
1	Ana Lúcia Fernandes Mateus	b) c)
2	Ana Vitória Romba Venâncio	b) c)
3	Diana Bacharel Martins Bento	b) c)
4	Hélder Carlos Viana de Passos Couto	d)
5	Marine Gil Soares	b) c)
6	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b) c)

- b) O(a) candidato(a) não apresenta declaração atualizada e autenticada que comprove a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, conforme previsto na alínea d) do ponto 10.2 do aviso de abertura;
- c) O(a) candidato(a) não apresenta declaração atualizada e autenticada com a descrição do conteúdo funcional, conforme previsto na alínea e) do ponto 10.2 do aviso de abertura;
- d) A declaração apresentada pelo candidato, da qual constam os elementos solicitados nas alíneas d) e e) do ponto 10.2 do aviso de abertura, não se encontra atualizada.

---1.3. Promover a notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail com recibo de entrega da notificação, para a realização da audiência dos interessados, a fim de assegurar que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer dos fundamentos de exclusão, no prazo de 10 dias úteis a contar a data do recibo de entrega do e-mail, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme previsto no artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril e nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---As alegações a apresentar pelos candidatos devem ser efetuadas através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível para *download* na página eletrónica da DGPC (www.patrimoniocultural.gov.pt), nos termos do nº 5 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----



---As alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário, devem ser dirigidas à Presidente do júri do procedimento concursal comum e remetidas por correio registado com aviso de receção à Direção-Geral do Património Cultural, sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, ou entregues pessoalmente na secção de expediente e arquivo, na mesma morada, Ala Norte, durante o horário normal de funcionamento do expediente (das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m).-----

---As deliberações de exclusão previstas no ponto 1.2. da presente ata, tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal.-----

--- 2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O júri,

O Presidente,

(António Pedro Martins da Mota Batarde Fernandes)

O 1º Vogal efetivo,

(Ana Sofia Braz Gomes)

O 2º Vogal efetivo,

(Lina Paula Rodrigues Marques Afonso)